

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 247A/2017
DE 10 DE MAIO DE 2017

**NOMEIA MEMBROS SUBSTITUTOS PARA O
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
CME DE BOA VISTA DO TUPIM, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, usando das atribuições, e em conformidade com a Lei nº 323 de 17 de Dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA DO TUPIM**, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Vilma Pereira de Arruda

Suplente: Ana Fábia Carneiro dos Santos Matos

II - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação

Titular: Valéria Silva Simões

Suplente: Valdirene Barreto Silva

III - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e da Cidadania

Titular: Robson Fábio Mercês

Suplente: Joelma Santos Oliveira

IV - Representantes do Poder Legislativo Municipal

Titular: João Itajair Alves de Aragão

Suplente: Nedson Silva Pereira

V - Representante Técnico em Educação

Titular: Fernando de Oliveira Nascimento

Suplente: Thaís Pinheiro Costa

VI- Representante do Colegiado Escolar

Titulares- Elenita Tanan Oliveira da Silva e Tatiele Santos dos Santos

Suplentes- Marilene Bispo dos Santos e Nelma da Silva Conceição



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44F5635803E3F66DDF75547641B83C54

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Art. 2º. O Conselho funcionará através de Regimento Interno próprio.

Art. 3º - O exercício do mandato dos conselheiros é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em, vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, 10 de maio de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

TTIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Boa Vista do Tupim

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44F5635803E3F66DDF75547641B83C54